



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Juarez Mendes Melo Ltda	FROTA: 01
LINHA Nº: 19.1032-00 - Morrinhos / Pousada do Rio Quente	EXTENSÃO: 52 km
CARACTERÍSTICA: Convencional	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Morrinhos e Pousada do Rio Quente	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Não tem	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE MORRINHOS Diariamente às 7h, 11h, 16h15 e 18h	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE POUSADA DO RIO QUENTE Diariamente às 8h30, 12h30, 16h45 e 18h30	
OBSERVAÇÕES	
<p>I) Restrições de trechos: Não tem</p> <p>II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 032/2016, de 10/06/16, processo nº 201600029000666</p> <p>III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 1147/2022, de 01/09/2022, processo nº 202200029004508</p> <p>IV) Alteração do número da linha em atendimento a Resolução Normativa nº 101/2017 - CR, datado de 04/10/17</p>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 02/09/2022, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 02/09/2022, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 02/09/2022, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000033320077 e o código CRC 5EBF34A2.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-
6513.



Referência: Processo nº 202200029004508



SEI 000033320077